

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Franca, 8 de outubro de 2025.

Agendamento de Viagem nº /2025

Vereador Gilson Pelizaro

Assessor Parlamentar: Kadu Vianna Domene

Destino: São Paulo - SP

Data: 10 de outubro.

Hora de saída: 7h.

Hora de chegada: 23h.

Ementa: Viagem a São Paulo, para comparecer à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp.

O Vereador **Gilson Donizete Pelizaro**, vem respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços de motorista desta Casa, para se dirigir à cidade de São Paulo - SP, no dia 10 de outubro de 2025.

A viagem tem saída prevista da cidade de Franca no dia 10 de outubro, às 7h, e retorno às 23h do mesmo dia.

O objetivo desta viagem é comparecer à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, para



comparecer em reunião previamente agendada com o seu Diretor, Sr. José Lourenço Pechtoll, às 14h.

Trata-se de uma reunião com o objetivo de postular o andamento de um processo de permuta entre a Companhia e o Município de Franca, na qual serão realizadas melhorias no pavimento e no acesso ao entreposto francano em troca de um armazém, de propriedade da mesma companhia, situado no Distrito Industrial.

Tal processo urge em ser destravado, haja vista as condições precárias em que se encontram o acesso e o entorno do entreposto francano, cuja reivindicação advém de inúmeros usuários do local.

O retorno tem previsão para o mesmo dia 10, com a conclusão da viagem em epígrafe.

No ensejo, solicito adiantamento de diária para o Vereador subscritor deste agendamento, através de crédito em conta, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista desta Casa a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências para tanto.

No mesmo sentido, solicita-se o adiantamento de diária ao Assessor Parlamentar **Kadu Vianna Domene**, que irá me acompanhar no compromisso em epígrafe.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o Ato da Presidência nº 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação dos recursos ou da prestação de contas.

Termos em que peço deferimento.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



PARTIDO DOS TRABALHADORES